



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO GP/TRT16 Nº 10/2026

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente

Transforma a Divisão de Assessoramento Jurídico em Coordenadoria de Assessoramento Jurídico

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal, vedada a transformação de funções em cargos e vice-versa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Constituição Federal, e a necessidade de constante aprimoramento da estrutura administrativa e judiciária deste Tribunal, com vistas ao adequado suporte às atividades finalísticas e ao fortalecimento da governança institucional;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT-16 nº 126/2022, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em observância à Resolução CSJT nº 335/2022, que autorizou a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 000004230/2026,

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar a Divisão de Assessoramento Jurídico em Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, passando a ser retribuída com CJ-02.

Art. 2º A implementação das medidas previstas neste Ato dar-se-á sem acréscimo de despesa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 23/06/2026, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1303323** e o código CRC **4E284765**.